TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – 20h

Ao(s) 07/04/2026 na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Nome: Mariana Carvalho Portes Siqueira	
Matrícula: 1032022401	CPF: 42187912876
Título de Eleitor: 350356690167	Zona: 013
Seção: 0561	Data de Emissão: 21/03/2022
Município: Florianópolis	Unidade Federativa: SC
Data de Nascimento: 24/01/1995	RG: 42187912876
Órgão emissor: SSP	Estado emissor: SC
Data de expedição do RG: 28/03/2022	Nacionalidade: Brasileira
UF de Nascimento: SP	Município de nascimento: São José dos Campos
Sexo/Gênero: Feminino	Estado Civil: Solteira
Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca	
E-mail: 42187912876@edu.udesc.br	
Nome do Pai: Messias Carvalho Siqueira	
Nome da Mãe: Ana Maria Portes Siqueira	

Endereço do Acadêmico:

Nº: Servidão Aristides Costa, 91	Desde quando reside: 1 mês
Bairro: Campeche	Município: Florianópolis
Estado: SC	CEP: 88063205
Telefone residencial com DDD:	
Telefone celular com DDD: 48 992038541	

Dados Bancários:

Banco do Brasil, Agência nº: 4397-4	Conta Bancária N°: 30092-6

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Pedagogia
Fase: 5 do Centro: FAED
ajustam entre si o presente **Termo De Compromisso** pelo período de **01/04/2026 a 31/12/2027**, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do/a Glenio Madruga II Coordenador/a da Ação de Extensão: Loquimus realizada no centro CEAD.

02. O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **20h semanais**, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de **R$ 773,00** (setecentos e setenta e três reais.) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 07 de abril de 2026

Lidiane Goedert Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão CEAD	**Glenio Madruga II** Assinatura do(a) Coordenador(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA CARVALHO PORTES SIQUEIRA
Data: 07/04/2026 18:53:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Carvalho Portes Siqueira
Assinatura do(a) Bolsista